



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.**

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO N° 15/2023.

Pauta IND. 007/22

Súmula: “Dispõe sobre indicação ao executivo para apresentar Projeto de Lei para aumento salarial de todas as categorias que se encontram defasadas, conforme específica”.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, vereador em exercício nesta cidade, fulcrado no regimento interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica Municipal, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Para que Vossa Excelência analise a possibilidade, após consultado a contabilidade da Prefeitura Municipal, apresentando laudo técnico apontando o impacto orçamentário, como também a viabilidade de apresentação de Projeto de Lei Complementar alterando as previsões orçamentárias, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentar Projeto de Lei Complementar reajustando o piso salarial de todas as categorias que se encontram defasadas, como exemplo, a dos Motoristas da Educação.

Desta forma, INDICA-SE que Vossa Excelência, apresente Projeto de Lei para readequar os níveis salariais de todas as categorias profissionais que ainda não foram contempladas e/ou se encontram com níveis salariais defasados em comparação ao mesmo cargo com os vencimentos pagos na região.

Ao ensejo, receba os votos de elevada estima e consideração.

*São termos, em que.
Pede deferimento.*

Gabinete do Vereador, em 04 de Maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ**
Protocolo N° 60512023
Recebido em 02/05/23
Donizelli

**José Devalmir dos Santos
Presidente**